



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 490/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

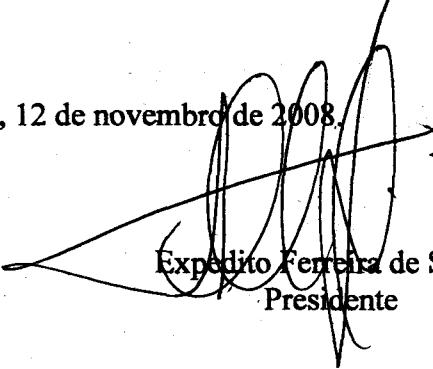
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 774/2008 (prot. nº. 7844/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Doutor Cleofas Coelho de Araújo Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 5ª Zona, sediada em Macaíba/RN, no período de 08 a 14 de maio de 2008, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 12 de novembro de 2008.


Expedito Ferreira de Souza
Presidente